**PORTARIA Nº 093, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

“CONCEDE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA HELENA MACIEL JARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário à servidora pública municipal, à Senhora **MARIA HELENA MACIEL JARA,** portadora da Cédula de Identidade n. º 000745322, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 858.085.471-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADORA – NÍVEL II / CLASSE E-15,** sendo o abono pecuniário a contar do dia 07 de março de 2022, até o dia 16 de março de 2022 e o gozo das férias em data a ser programado junto à Secretaria Geral da Câmara.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 04 de março de 2022.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente